



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, com sede na Rua Geraldino Gomes Correia, 80, Quadra 20, Bairro Nova Guarani 2, Guarani - MG, CEP 36.160-000, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 14.032.209/0001-41, neste ato representada por seu procurador o Sr. Wagner Correia Lisboa, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.553.977 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Geraldino Gomes Correia, 80, Bairro Nova Guarani 2, em Guarani - MG, CEP 36.160-000, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 051/2019, Carta Convite nº 002/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Dezembro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Wagner Correia Lisboa
GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 02

Contrato nº 049/2019

Processo Licitatório nº 051/2019

Carta Convite nº 002/2019

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 23/12/2020

Dotação Orçamentária:

02.02.00.004.122.003.2078.33903900

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Wagner Correia Lisboa - **GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**